



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 34/2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Solicito, nos termos regimentais a expedição de moção de pesar pelo falecimento do senhor **Warner Stephani**.

Justificação. Nascido em 9 de agosto de 1934, em Bicas, Warner era filho de Pedro Stephani e Elza Candido Stephani. Desde cedo, enfrentou desafios significativos, especialmente após perder sua mãe aos 7 anos, o que o levou a auxiliar nas despesas familiares junto aos irmãos Erinéia, Élcio e Waltencyr.

Sua trajetória educacional iniciou-se na Escola Primária Quatro de Novembro (Liceu) até a 4ª série e, posteriormente, no Colégio Souza Ramos até a 8ª série. Aluno exemplar, sempre se destacou pelo desempenho acadêmico e era frequentemente elogiado por seus professores.

Aos 12 anos, começou sua vida profissional como balconista na antiga Farmácia Santa Maria, de propriedade do Sr. Ivan de Castro. Aos 18 anos, serviu ao Exército Brasileiro no 4º Esquadrão de Cavalaria Mecanizada em Juiz de Fora. Após um ano, retornou a Bicas e integrou a equipe da Farmácia Popular, sob a orientação do farmacêutico Sr. Eurico Possas Araújo, onde trabalhou por duas décadas.

Em sua vida pessoal, casou-se aos 22 anos com Adelaide Cardinelli, com quem teve quatro filhos: Wanderson, Wilmara, Wandenise e Waldéria. Em 1974, adquiriu a Farmácia Popular, renomeando-a para Drogaria Drogramara Ltda, localizada no centro de Bicas. Mesmo após sua aposentadoria, continuou ativo na farmácia ao lado de seus filhos, dedicando-se à saúde da comunidade biquense. Conhecido por tratar seus clientes como amigos, não hesitava em ir de bicicleta aplicar injeções e trabalhava incansavelmente, inclusive em feriados e





CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

finais de semana, sempre com amor à profissão.

Neste momento de dor, externamos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que lhes conceda força e conforto para enfrentar esta perda irreparável.

Diante do exposto, requer-se que esta **Moção de Pesar** seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada à família enlutada, como forma de reconhecimento e solidariedade.

Câmara Municipal de Bicas, 17 de março de 2025.

MELISSA TERRA AGRELLI MATTOS

Vereadora - AVANTE

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça
Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

